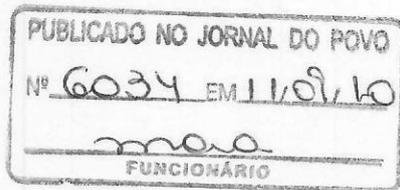




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 778/2010

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Apurar fatos de possíveis irregularidades referentes à aquisição de Materiais para a Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de fatos de possíveis irregularidades no processo de aquisição de materiais para Central da Dengue na Secretaria Municipal de Saúde.

2º - **NOMEAR** os servidores **Alexandre Lincoln**, R.G. n.º 3.422.869-8, **Marcos Tiago Alcântara da Silva**, R.G. n.º 5.007.235-5 e **Robson Ribeiro de Souza**, R.G. n.º 7.366.888-3, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria e concluindo no prazo de 30 (trinta) dias.

Sarandi, 10 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal